



!
Pissarro

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022

-----Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----Sr. Vereador Adriano Menino: *“Bom dia. Gostaria de perguntar de quem é a propriedade do terreno na Zona Industrial, onde está depositado o material retirado da exploração mineira, terreno esse, utilizado pela empresa Aethel para pesagem dos camiões e depósito temporário das areias e subprodutos da exploração mineira;* -----

- *Um outro assunto, na reunião de câmara de 28.02.2022, fomos informados que decorriam obras da responsabilidade da Adin para melhoria da eficiência da rede de distribuição de água e que estariam prontas em outubro de 2022. Como já estamos em meados de novembro, pergunto: que obras foram essas e que melhoria trazem à gestão da rede, por forma a diminuir o valor da fatura da água,*

8issano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

de acordo com a justificação apresentada para essas obras pela Adin e pelo próprio Município. -----

- Em 16.02.2022 o Município celebrou um contrato com o objeto "Riders Técnicos para Espetáculos a realizar em 2022", eu gostaria de ter acesso ao respetivo Caderno de Encargos e demais Peças Procedimentais, obrigado". -----

-----Sr. Vice-Presidente: "Sr. Presidente, se me permite, havia um assunto que veio no Período de Antes da Ordem do Dia, da reunião passada, que o Sr. Vereador Adriano Menino tinha indicado, relativamente à vegetação da estrada que liga a Zona Industrial à Barragem, e na altura eu não referi, porque sabia que o procedimento estava em execução, mas durante a parte da tarde fui in loco verificar, e já se encontrava tudo limpo. Eu sabia que estavam a realizar a limpeza, mas para não dar nenhuma informação errada na reunião anterior, fui verificar.-----

- Mudando de assunto, recebemos do Destacamento de Torre de Moncorvo, da Guarda Nacional Republicana, um pedido para usufruírem das Piscinas Municipais Cobertas, num determinado horário. Houve troca de correspondência pois no horário solicitado não havia disponibilidade e foi proposto um novo horário que aceitaram. Como essa confirmação já veio depois do encerramento da agenda da reunião de câmara, se me permitirem dar uma resposta afirmativa, viria o assunto na próxima reunião de câmara a ratificação". -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

----- Sr. Presidente: "Quanto à propriedade do terreno, onde estava a balança da empresa Aethel Mining, é objeto de um contrato promessa celebrado pelo anterior executivo e, como podem ver, em todos os orçamentos aparece uma verba de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) que é o que consta no valor residual a pagar no ato da escritura. -----

- Quanto à Adin, e a informação que foi prestada na reunião de câmara de 28.02.2022, tem a ver com instalação de caudalímetros, basicamente, e a fatura não se reflete na população, reflete-se no Município, porque não havendo ruturas, nós também não pagamos, como é obvio, essa é a questão. -----



Rissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

De acordo com informação da Adin, as obras estarão prontas em 23.12.2022. -----

- Quanto aos Riders Técnicos, vou providenciar junto dos Serviços para disponibilizarem o procedimento para ser consultado quando o Sr. Vereador pretender". -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 22 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2022: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 22 da reunião realizada no dia 4 de novembro de 2022, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo.-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 22 da reunião de 4.11.2022. -----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

PONTO 03: -----

----- PROPOSTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL: -----

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais.-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta.-----

PONTO 04: -----

----- PROPOSTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, FISCAL MUNICIPAL E ASSISTENTE OPERACIONAL: -----

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao

8:55:00



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais.-

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta.**-----

PONTO 05: -----

----- **AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO – CENTRO ESCOLAR VISCONDE VILA MAIOR – TORRE DE MONCORVO:** -----

----- Foi presente a informação n.º 1956/2022 – Gab. Veterinária a dar conhecimento que no passado dia 4.10.2022, se celebrou: o Dia do Médico Veterinário, o 31.º Aniversário da Ordem dos Médicos Veterinários, o Dia do Animal e o Dia de São Francisco de Assis, Santo Protetor dos Animais. Para assinar essa data, foi realizada, no dia 6.10.2022 uma ação de sensibilização e informação dirigida aos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico e do pré-escolar, com o objetivo de conhecerem a *“linguagem corporal dos animais”*. Esta iniciativa resultou do facto de ocorrerem frequentemente mordeduras a crianças, por falta de conhecimento do comportamento básico do animal. A ação foi bem-sucedida, uma vez que além de ser realizada ao ar livre, permitiu que as crianças observassem animais vivos e ao vivo e compreendessem a informação por eles transmitida, através do seu corpo. Promoveu a experiência de sensações que muitas nunca tinham sentido.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

PONTO 06: -----

----- **PROPOSTA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais.-

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta.**-----

PONTO 07: -----



8
Bissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

----- PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais.-

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 08: -----

----- UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E MAÇORES – FESTAS EM HONRA DE S. MARTINHO 2022 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1942/2022 a dar conhecimento que, na sequência da realização das Festas em Honra de S. Martinho/2022, em Maçores, a União de Freguesias solicitou a cedência do autocarro municipal para transportar as crianças do Centro Paroquial de Torre de Moncorvo, a fim de, participarem no Magusto a realizar no dia 11.11.2022. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 09: -----

-----COBRANÇA DE TAXAS NA FEIRA MUNICIPAL – TORRE DE MONCORVO: -

-----Foi presente a informação n.º 1948/2022 – DAS a comunicar que o funcionário do Município, devidamente identificado na informação supra, efetua a cobrança de taxas municipais aos feirantes e a vendedores ambulantes eventuais, nas feiras quinzenais do Município. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 10: -----

Bissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

-----CALENDÁRIO DAS FEIRAS QUINZENAIS EM TORRE DE MONCORVO PARA O ANO DE 2023: -----

-----Foi presente a informação n.º 1947/2022 – DAS que anexou o calendário das feiras quinzenais em Torre de Moncorvo para o ano de 2023. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 11: -----

----- EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO CÔA. -----

-----Foi presente a documentação enviada pela Associação de Municípios do Vale do Côa (AMVC) a dar conhecimento que a Assembleia-Geral da AMVC - da qual o Município de Torre de Moncorvo fazia parte - deliberou em reunião realizada no dia 18/10/2022, extinguir a associação, uma vez que a mesma já estava sem atividade há alguns anos e, que o fim específico da constituição desta Associação já se encontra esgotado. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

PONTO 12: -----

-----REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DE EMPREITADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS: -----

-----Foi presente a informação n.º 1963/2022 – DAF, a dar conhecimento que a execução das empreitadas, a prestação dos serviços e o fornecimento de bens identificados na respetiva informação, que se vão realizar nos anos 2022, 2023 e seguintes, pelo que, de acordo com o estipulado nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º197/99 de 8 de junho e da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º22/2015 de 17 de março, se prevê a repartição de encargos referida na informação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

a repartição de encargos, de empreitadas, prestação de serviços e fornecimento de bens e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

PONTO 13: -----

-----APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – E.N 220 – FREGUESIA DE CARVIÇAIS: -----

-----Foi presente a informação n.º 1946/2022 – D.A.S a dar conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, foi apresentada a candidatura do Município, devidamente identificado na informação supra, para substituição de caixilharia e reboco do alçado principal com aplicação de capoto da sua habitação. Os Serviços Sociais, após visita domiciliária, informaram que a candidatura reúne os requisitos exigidos no respetivo Regulamento. Foi também efetuada visita à referida habitação por parte do Serviço de Obras Particulares, que constatou que da habitação carece de substituição de caixilharia e reboco do alçado principal com aplicação de capoto, concordando com a solução de intervenção proposta e relação constante da listagem de trabalhos a efetuar e apresentada pelo empreiteiro. Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do respetivo Regulamento, deve a Câmara Municipal, caso assim o entenda, converter a candidatura provisória em definitiva, de modo a produzir os seus efeitos, notificando-se o beneficiário do apoio para requerer o licenciamento das obras e a emissão da licença com isenção de taxas urbanísticas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, remeter aos serviços respetivos para completar o processo e agendar novamente para a próxima reunião de câmara. -----**

PONTO 14: -----

-----ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS: -----

-----Foi presente a informação n.º 1967/2022 – DAF – Cont. Pública, relativamente


Bissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

ao assunto em epígrafe, e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 15: -----

-----AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – 2023: -----

-----Foi presente a informação n.º 1961/2022 – DAF, que anexou o mapa referido no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, comprovativo das condições praticadas pelas seguintes instituições: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Novo Banco, acompanhado do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento e da minuta do contrato de crédito. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Adriano Menino, aprovar e nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal, de acordo com a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei, para contrair um empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, até ao montante de 750.000,00€ em regime de conta-corrente, com a taxa de juro fixa de 0,50%, indexada à EURIBOR a 12 meses, com pagamento de juros postecipadamente em prestações trimestrais e aprovar a minuta do contrato.**-----

PONTO 16: -----

-----ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA O ANO DE 2023: -----

-----Foram presentes os documentos em epígrafe, e que aqui se dão como transcritos para todos os efeitos legais. -----

-----Durante a análise e discussão do referido ponto, foi mencionado pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira: *“Na mensagem escrita do Sr. Presidente, refere também, que mais de 90% da dívida total do Município se deve a empréstimos bancários de médio e longo prazo. Pretendia um esclarecimento sobre este*




Rissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

assunto. A que se deve tal endividamento?" -----

-----O Sr. Presidente referiu que são os empréstimos a médio e longo prazo que constam do orçamento, nomeadamente, o de saneamento financeiro que é o maior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra, do Sr. Vereador Adriano Menino: -----

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei que: aprove as Demonstrações Orçamentais Previsionais para o ano de 2023 e respetivos Anexos.-----

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Resultem das Grandes Opções do Plano e da sua reprogramação exceto quando implique aumento da despesa; -----

c) Os seus encargos não excedam 99.709,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não exceda 3 anos. -----

3. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, 99.709,58€, delegar no Presidente da Câmara. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Adriano Menino, nos termos do disposto na alínea



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Organograma, o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o Mapa de Pessoal para 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. -----

-----Foi apresentada, pelo Sr. Vereador Adriano Menino, a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de Voto ao Orçamento Municipal 2023**-----

“Vivemos tempos marcados pela incerteza da continuidade da pressão inflacionista, a maior das últimas décadas, provocada pelo impacto da guerra na Ucrânia, pela escalada dos preços da energia, dos combustíveis e das matérias-primas. Esta realidade, assente num cenário cada vez mais incerto, conjugada com o aumento das taxas de juro, está a provocar um corte substancial nos rendimentos de empresas, famílias e Instituições de Solidariedade Social. A subida acentuada dos créditos à habitação, e o seu previsível agravamento para 2023, coloca sob pressão os orçamentos familiares mais vulneráveis.-----

Neste contexto, as opções orçamentais para o próximo ano deveriam materializar um reforço de iniciativas de apoio social voltadas para as pessoas, as famílias, as empresas e as Instituições de Solidariedade. -----

*Medidas por nós propostas, ao longo do ano 2022 e rejeitas pelo PSD/CDS, como **redução da taxa de participação no IRS municipal, a suspensão da cobrança de rendas municipais, a isenção de taxas municipais para vendedores, as bolsas de estudo para o ensino superior, a ajuda às IPSS para atenuar os custos da energia e combustíveis, o alargamento do horário do Centro Escolar, a conclusão do investimento da ADIN para redução da fatura da água,** mostram, com a sua **não inclusão no orçamento para 2023,** as divergências de fundo nas opções políticas que defendemos para o concelho.* -----

*Como exceção, saudamos a adoção da nossa proposta de **apoio aos idosos mais carenciados para acolhimento nos lares,** apresentada por nós na reunião de câmara de 17 de junho de 2022. Uma medida de elementar justiça social que*



Rissanao

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

consequimos inscrever no orçamento municipal. -----
No Relatório de Acompanhamento dos Revisores Oficiais de Contas de 30.06.2022, precisamente a meio do ano de 2022, “verifica-se que a **execução orçamental ficou em 29,15%**, muito aquém das projeções da despesa e da receita”, sendo que, nessa altura do ano, deveria aproximar-se do 50%. -----

Segundo a prestação de contas do último exercício - 2021- a previsão inicial da receita era de 20.850.000,0€ sendo a receita cobrada 15.976.868,78€, o que corresponde a uma execução orçamental de 77% do ano 2021. Porém, como acima evidenciado, para o ano de 2022 a execução a meio do período estava nos 29% o que indicia que a execução no final de 2022 poderá chegar, num **cenário previsional otimista, aos 70%**, a taxa de execução próxima do habitual nos últimos anos. -----

Considerando a taxa de execução de 70%, prevista para o final do corrente exercício, e aplicando-a ao valor previsto para este orçamento de 24.560.000€ para 2023, teremos um valor para 2023 de 17.192.000€, mais consentâneo com a realidade. -----

Tendo em linha de conta a inflação prevista para o próximo ano de 7,4%, segundo o cenário macroeconómico que consta da proposta do Orçamento de Estado para 2023, então o orçamento será de **18.464.208€**. -----

Este orçamento tem por base a sobreavaliação significativa na previsão das receitas orçamentais abrindo assim a possibilidade de realização ou existência de despesas de valor materialmente muito relevante, não podendo por isso constituir um eficaz instrumento de gestão nem servir de base a uma análise rigorosa da sua eficácia e execução. O orçamento da receita deve considerar apenas as que apresentem um elevado grau de probabilidade de cobrança efetiva. -----

No documento é referido como objetivo manter o aumento progressivo da margem absoluta de endividamento e da margem utilizável de endividamento. Contudo,

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

pela análise da margem absoluta ao longo do ano de 2022, verificamos que: -----

em 01.01.2022 era de 6.400.844€ -----

em 30.06.2022 era de 6.477.006€ -----

em 30.09.2022 era de 6.052.555€ -----

*Assim, de 30 de junho a 30 de setembro, em apenas 3 meses, a **margem bruta baixou 424.451€**, e desde o início do ano **baixou 348.289€**, o que põe em causa desde logo este objetivo orçamental. -----*

***A margem utilizável de endividamento fica em 1.210.511€** (20% da margem absoluta). Esta diminuição da margem absoluta é consequência de os gastos terem tido uma variação superior aos rendimentos, em particular os gastos com pessoal e prestação de serviços (...) com aumento de 511.482,92€ face ao período homólogo de 2021 (Relatório de Acompanhamento dos Revisores Oficiais de Contas de 30.06.2022). -----*

*Como consequência desta diminuição, Lei nº73/2013 de 3 de setembro no seu art.º 52º, **a dívida total só pode aumentar 1.210.511€**. -----*

Este limite para a dívida total, considerando o empréstimo de curto prazo de 750.000€ já contratualizado para 2023, poderá comprometer a execução de projetos financiados por fundos comunitários (cujas regras de execução são agora diferentes), nomeadamente, o Pavilhão do Centro Escolar. Os 750.000€ deste empréstimo, somado ao valor orçamentado de 1.100.000€, do Pavilhão, ultrapassam a margem de endividamento disponível, caso seja necessário recorrer a empréstimo bancário para a realização desta obra. -----

Existem no PPI Projetos/Ações cujo início remonta a 2003, ou seja, com um período de cerca de 20 anos, o que põe em causa a qualidade do planeamento dos investimentos, cujo horizonte temporal deverá ser de 4 anos. -----

A Ação Social, que deveria ser a bandeira deste orçamento, tem inúmeras rubricas abertas com valores residuais. Mais uma vez reflete a falta de estratégia nesta área, é o “esperar para ver”. -----



A:
Eissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

O alargamento e reforço dos pilares da ponte da Foz do Sabor mantém apenas 500€ de dotação, no entanto, a modernização do Salão Nobre tem dotação de 105.000€, tendo sido recentemente contratualizado mobiliário do séc. XIX pelo montante de 109.919,95€, para esse mesmo espaço. -----

A cobrança da receita proveniente da comparticipação pela exploração mineira deveria ser já possível de calcular, caso os nossos sucessivos pedidos de informação fossem tidos em conta. Por diversas vezes alertámos para o desconhecimento das pesagens do material à saída da exploração mineira, para cálculo da comparticipação que cabe ao Município. -----

*Pelo exposto, o meu sentido de voto para os “Documentos Previsionais para o ano de 2023 – Orçamento da Receita/Despesa, PPI e PAM é **CONTRA**”. -----*

Torre de Moncorvo, 18 de novembro de 2022. -----

Adriano Menino. -----

-----Foi apresentada, pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira, a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----Demonstrações Orçamentais Previsionais - 2023-----

*“Relativamente ao limite legal de endividamento cifra-se nos **14.869.499,00€**, que após um ano cheio de adversidades, onde ocorreram vários apoios deste executivo a instituições, empresas, famílias e comércio local, foi feito um grande esforço financeiro deste Município. -----*

Sei que este orçamento vai no sentido de fazer investimentos na transição digital, na construção de um novo pavilhão para a escola Visconde de Vila Maior, onde existem fracas condições para atividade física, e com implementação deste pavilhão, estou certo de que vai colmatar as dificuldades desportivas. -----

Quero destacar o apoio às alterações climáticas, o apoio à agricultura, ao regadio e à sua eletrificação, onde estes investimentos são cruciais para a sustentabilidade social e económica, sendo parte integrante do nosso concelho, integrando também neste projeto um melhoramento de caminhos e acessos rurais.-----

Reflorestação da Serra do Reboredo, é sem dúvida um exlibris da nossa vila, pela



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

*variada paisagem natural existente. Foi em tempos uma mata revestida por um manto vegetal de espécies variadas como os Carvalhos, Pinheiros, Sobreiros, Giestas, Carquejas, Medronheiros, coberta de uma fauna e flora invejável. ----- Verifica-se que o orçamento global do Município no valor de **24.560.000,00€**, estando a atravessar momentos de incertezas e com um valor de inflação onde não sabemos onde vai ser o seu limite, parece-me um orçamento muito otimista, no entanto espero que venha a ser exequível. -----*

O meu voto é FAVOR". -----

Torre de Moncorvo, 18 de novembro de 2022. -----

O Vereador: Hélder Alberto Pinto Ferreira. -----

-----Foi apresentada, pelo Sr. Presidente, a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano de 2023-----

“Este orçamento trata-se de um plano de continuidade e os investimentos serão alavancados com fundos comunitários, sendo que estes, dependem de decisões externas. Contudo, da votação e do sentido de voto do líder da oposição, não posso deixar de referir o seguinte: -----

Em dezembro do ano de 2002, quando o Município tinha apenas, e digo apenas, um limite legal de endividamento de 639.888,10€ (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos), o Sr. Vereador na altura, Adriano Menino, votou a favor, o que, não deixa de ser escandaloso, pelo rigor que exige a este executivo e, vota favoravelmente uma proposta que diz: “Autorização para a Câmara contrair empréstimos a curto prazo de que venha a carecer durante o exercício de 2003 e até ao limite legal de endividamento”, ou seja, votava a favor do limite legal de endividamento sem saber sequer valores. -----

Referindo também, e porque pensei que tinha sido uma distração, mas agora é uma inverdade, o apoio à ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) não foi proposta do Sr. Vereador Adriano Menino, porque na altura até lhe foi lido o Regulamento e a proposta que tinha ido à reunião de câmara do mandato anterior,



2
Bissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

não estava ele sequer como Vereador nem teria feito ainda o seu programa eleitoral. Portanto, não poderia deixar passar essa afirmação porque é uma inverdade. Já estava no anterior Executivo feito o Regulamento e, foi aqui dito, com a presença do Sr. Vereador Adriano Menino. -----

Dizer também que a proposta, que dizem em todo lado que são copiadas, é que quem não lê as propostas que este Executivo fez em 2013 e que o próprio que agora está a falar, fez já em 2009. Portanto, 52% deste orçamento é na área social, e não podemos deixar de refletir nessa posição, uma posição de quem quer que os Municípios se substituam ao Poder Central, e como foi referido aqui na discussão deste orçamento, a Câmara já vai muito além do que são as suas atribuições e competências, devendo exigir-se, esteja um partido ou outro no Poder Central, o bem do Município e dos Moncorvenses, e não de acordo com uma agenda política própria. -----

Torre de Moncorvo, 18 novembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara: Nuno Gonçalves. -----

PONTO 17: -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 78/2022 – Presidência do Conselho de Ministros: Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento; -----

- Portaria n.º 271/2022 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Alteração à Portaria n.º 260/2022, de 28 de outubro, que determina a extensão do contrato coletivo e suas alterações entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS; -----

- Aviso n.º 21204/2022 - Município de Torre de Moncorvo: Consolidação definitiva



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

da mobilidade intercarreiras de trabalhador em funções públicas, assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico; -----

- Aviso n.º 21283/2022 - Município de Torre de Moncorvo: Consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias e intercarreiras dos trabalhadores assistentes técnicos para coordenadores técnicos e de um assistente operacional para assistente técnico; -----

- Despacho n.º 13020/2022 - Município de Torre de Moncorvo: Cessação da comissão de serviço do licenciado do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

- Aviso n.º 21752/2022 - Município de Torre de Moncorvo: Alteração da estrutura nuclear do Município de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS.** -----

PONTO 18: -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA FONTE NOVA – CARVIÇAIS:** -----

-----Foi presente a informação n.º 1840/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que deu entrada neste Município, um requerimento datado de 14.10.2022, da Munícipe devidamente identificado na informação supra, a requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao seu terreno, sito na Rua Fonte Nova, na Freguesia de Carviçais. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: o contentor mais próximo do terreno, contador não-doméstico, dista a menos de 200m. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos “o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23/2022 de 18 de Novembro de 2022

instalado a distância inferior a 100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvaguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros". Mais informam os serviços que a requerente possui um terreno com pouca plantação, não tendo habitação integrada; possui um contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico. Verificando-se os aspetos supra referidos, os serviços propõem o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.** -----

PONTO 19: -----

----- **ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO:** -----

----- Foi presente a alteração à Estratégia Local de Habitação de Torre de Moncorvo, que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 13h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 17 páginas, numeradas de 1 a 17 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro